Câmara Municipal de Fortaleza
Gabinete do Vereador Luiz Sérgio - PSB

INDICAÇÃO Nº 0211/2025

Autoriza o Chefe do Poder Executivo a revitalizar, reformar e requalificar o Mercado Municipal localizado na Av. E, nº 275 no bairro Prefeito José Walter, na forma que indica, e dá outras providências.

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Vimos à presença de Vossa Excelência a fim de requerer, nos termos regimentais, seja submetido à apreciação do Plenário desta Casa Legislativa, a presente Indicação, a qual *"Autoriza o Chefe do Poder Executivo a revitalizar, reformar e requalificar o Mercado Municipal localizado na Av. E, nº 275 no bairro Prefeito José Walter, na forma que indica, e dá outras providências."*.

Dessa forma, desejamos poder contar com o apoio de Vossa Excelência e de todos os pares desta Casa Legislativa, a fim de que a presente proposição, ante a sua importância e relevância, após a esperada aprovação, seja enviada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Fortaleza para o pugnado corolário legal.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA.

EM _____ DE _____ DE 2025.

Luiz Sérgio – PSB
Vereador de Fortaleza

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO
RECEBIDO EM:
17 JAN 2025
SERVIDOR

Rua Thompson Bulcão, 830 Gabinete 07 – Bairro Patriolino Ribeiro
– Fone: (85) 3444.8375 Cep: 60.810-460 – Fortaleza - Ceará

Câmara Municipal de Fortaleza
Gabinete do Vereador Luiz Sérgio - PSB

INDICAÇÃO Nº 0211/2025

PROJETO DE LEI Nº

Autoriza o Chefe do Poder Executivo a revitalizar, reformar e requalificar o Mercado Municipal localizado na Av. E, nº 275 no bairro Prefeito José Walter, na forma que indica, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º – Fica autorizada o Chefe do Poder Executivo a revitalizar, reformar e requalificar o Mercado Municipal localizado na Av. E, nº 275 no bairro Prefeito José Walter, na forma que indica, e dá outras providências.

Art. 2º – As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3° – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA.

EM _____ DE _____ DE 2025.

Luiz Sérgio – PSB
Vereador de Fortaleza

Rua Thompson Bulcão, 830 Gabinete 07 – Bairro Patriolino Ribeiro – Fone: (85) 3444.8375 Cep: 60.810-460 – Fortaleza - Ceará

JUSTIFICATIVA

A revitalização do Mercado Público Municipal de Fortaleza, localizado no bairro José Walter, é uma ação imprescindível para garantir o fortalecimento da identidade cultural da região, o aumento da qualidade de vida dos seus moradores e a promoção do desenvolvimento econômico local. A seguir, apresentamos as principais razões que justificam a revitalização desse importante equipamento público:

Desenvolvimento Econômico Local: O Mercado Municipal desempenha um papel fundamental na geração de emprego e renda para os moradores do José Walter e bairros adjacentes. A revitalização do espaço trará melhorias no ambiente de trabalho para os comerciantes, atraindo mais consumidores e impulsionando a economia local. Além disso, a modernização do mercado pode atrair novos empreendedores, gerando ainda mais oportunidades de negócios e potencializando a cadeia produtiva local.

A revitalização do Mercado Público Municipal de Fortaleza no bairro José Walter é uma medida estratégica para garantir que este equipamento continue a desempenhar seu papel fundamental na vida da comunidade, ao mesmo tempo que se adapta às exigências contemporâneas de infraestrutura, acessibilidade e sustentabilidade. Com isso, a revitalização contribuirá para o fortalecimento da economia local, a preservação da cultura, o desenvolvimento do turismo e a melhoria da qualidade de vida dos habitantes, consolidando o mercado como um espaço moderno, seguro e atrativo para todos os públicos.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA.

EM _____ DE _____ DE 2025.

Luiz Sérgio – PSB
Vereador de Fortaleza